

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA- FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2716 - 33 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Digital nº 19431/2024

Processo Administrativo nº XX/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Campo Largo, por meio do Setor de Compras e Licitações e Agente de Contratação Monia Walerye Leal da Silva, realizará Dispensa Eletrônica para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço representado pelo maior percentual de desconto apresentado, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. O Objeto da presente dispensa eletrônica é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em captura de imagens (fotografia), em qualidade técnica de edição das mesmas, com a produção de acervo de imagens da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Este edital estará disponível aos interessados no Portal da Transparência e ainda disponibilizado no Portal da BLL Compras, onde será realizado o processo da dispensa eletrônica de licitação.

Prazo de Cadastramento/Recebimento das Propostas das 08h00min do dia 13/07/2024
às 08h30min do dia 23/07/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços 09h00min do dia 23/07/2024

Referência de tempo: o período de lances será aberto pelo agente de contratação para o envio de lances públicos e sucessivos e terá seu encerramento automático após 06:00 horas de seu início. Horário de Brasília (DF)

Local www.bll.org.br

Envio da Proposta de Preço

Exclusivamente na forma eletrônica, através do portal de licitações da BLL - Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil.

Campo Largo, 12 de julho de 2024.
Giovane dos Santos
Equipe de apoio - Portaria nº 47/2024

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.